



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

0 9 6 8 / 2 0 2 5

*Indica a criação do Plano de Revitalização e
Urbanização da Lagoa Seca.*

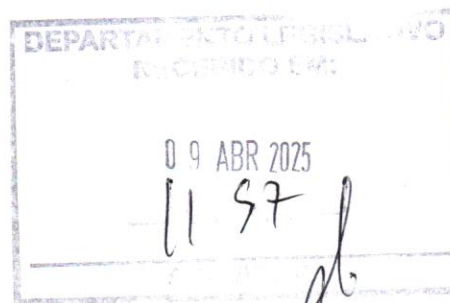
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Vimos à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, nos termos regimentais, que seja submetida à apreciação do Colendo Plenário desta Casa Legislativa a Indicação epigrafada, a qual "*Indica a criação do Plano de Revitalização e Urbanização da Lagoa Seca.*".

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente Indicação, ante a sua manifesta relevância, seja enviada, após a esperada aprovação, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 09 de 04 de 2025


JORGE PINHEIRO – PSDB





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

0968/2025

INDICAÇÃO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº

*Dispõe sobre a criação do Plano de
Revitalização e Urbanização da Lagoa Seca.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Esta Lei cria o Plano de Revitalização e Urbanização da Lagoa Seca, instrumento de política urbana que tem como finalidade promover a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, ordenando as atividades urbanas e promovendo o desenvolvimento urbanístico da Lagoa Seca e de seu entorno, no bairro Edson Queiroz.

Art. 2º – O Plano de Revitalização e Urbanização da Lagoa Seca consistirá de um conjunto de obras de reforma e requalificação executadas pelo Poder Executivo Municipal na Lagoa Seca e em seu entorno, no bairro Edson Queiroz.

Art. 3º – As obras de que trata esta Lei deverão incluir:

I – Dragagem e limpeza da Lagoa Seca;

II – substituição das lâmpadas de iluminação pública existentes por lâmpadas LED de potência não inferior a 400W (quatrocentos Watts) em todo o entorno da Lagoa, substituindo-se os postes, quando necessário;

III – instalação, manutenção e substituição do mobiliário urbano, incluindo bancos, alambrados, meios-fios e cestas de coleta seletiva de lixo;

IV – instalação de calçadas no entorno da Lagoa;

V – instalação de quiosques;



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

VI – serviços de paisagismo e podas de árvores;

VII – instalação, manutenção e substituição de equipamentos de lazer e esporte, incluídos necessariamente brinquedopraça e academia ao ar livre;

VIII – instalação de piso intertravado;

IX – limpeza integral da área;

X – outras intervenções que viabilizem acessibilidade, segurança e melhores condições de uso do equipamento, em benefício da população local.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025


JORGE PINHEIRO – PSDB



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo criar o Plano de Revitalização e Urbanização da Lagoa Seca, viabilizando a realização de obras de reforma e requalificação na Lagoa Seca e em seu entorno. As medidas incluem, entre outras coisas, limpeza e dragagem da Lagoa; instalação, manutenção e substituição de iluminação pública; instalação, manutenção e substituição do mobiliário urbano, incluindo bancos, postes, alambrados, meios-fios e cestas de coleta seletiva de lixo; serviços de paisagismo e podas de árvores; recomposição dos pisos; limpeza integral da área; academia ao ar livre e brinquedopraça.

A solicitação visa promover a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, ordenando as atividades urbanas e promovendo o desenvolvimento urbanístico da Lagoa Seca e de seu entorno, no bairro Edson Queiroz. Desse modo, espera-se contribuir com maior acessibilidade e segurança da área, além de garantir seu aproveitamento para prática de esportes e lazer.

Em razão disso, roga-se o apoio dos Nobres Pares, para alcançar o pretendido desiderato junto à Prefeitura Municipal.



JORGE PINHEIRO – PSDB